

PRIMEIRA ERRATA AO EDITAL Nº 069/2018

Dá nova redação ao item **23.1.2**, do **Edital nº 069/2018**, que dispõe sobre inscrições para o PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE OPORTUNIDADE UNIVERSITÁRIA – SOU UNIBAVE, para ingresso e matrícula nas **VAGAS REMANESCENTES** nos cursos de graduação, a serem ofertados pelo Centro Universitário Barriga Verde – Unibave – Orleans (SC), no segundo semestre letivo de 2018.

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde – Unibave, em Orleans (SC), professor Élcio Willemann, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, dá nova redação ao item **23.1.2** do **Edital nº 069/2018**, referente a utilização e manutenção do benefício, do PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE OPORTUNIDADE UNIVERSITÁRIA – SOU UNIBAVE, para ingresso e matrícula nas **VAGAS REMANESCENTES** nos cursos de graduação, a serem ofertados pelo Centro Universitário Barriga Verde – Unibave – Orleans (SC).

Art. 1º Altera a redação do item **23.1.2**, que trata da utilização e manutenção do benefício, que passa a vigorar da seguinte forma:

23.1.2. Cumprir **12 horas** semestrais em projetos de Ensino/Pesquisa/Extensão do Unibave

Art. 2º As alterações entram em vigor na data de sua publicação.

Orleans (SC), 11 de julho de 2018.

Élcio Willemann
Reitor do Unibave